RESOLUÇÃO Nº. 093, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ***ad referendum***:

Aprovar o Parecer nº. 10/2015 da Comissão de Avaliação das Exceções à Suspensão do Calendário Acadêmico, desfavorável à solicitação da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS de autorização para abertura de sistema de matrículas, realização de matrículas das turmas do Internato (5º e 6º anos) e validação das atividades de estágio (Internato) do Curso de Graduação em Medicina, realizadas no segundo semestre de 2015, durante o período de greve.

Prof.ª Dr.ª Liane Maria Calarge